



Universidade do Minho
Conselho Geral

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO GERAL Nº 16/2025

Aprecia o Relatório de da Provedora do Estudante 2023/2024

Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 29º, nº1 alínea g), e 128º, nº 5, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 15/2021, de 5 de maio, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 115, de 16 de junho de 2021, o Conselho Geral, reunido em sessão plenária a 10 de outubro de 2025, deliberou, por unanimidade, apreciar favoravelmente o Relatório da Provedora do Estudante da Universidade do Minho.

Universidade do Minho, 10 de outubro de 2025.

O Vice Presidente do Conselho Geral,

José Gonçalves Teixeira